

RESOLVE

1. PRORROGAR AFASTAMENTO CAUTELAR do exercício do cargo, o servidor **Antônio Tibúrcio de Araújo Neto**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº 009482-0, filho de Luis Gonzaga de Araújo Silva e de Maria Olinda Araújo da Silva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conformidade com o estatuído no art. 168, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04.

2. O servidor citado no item precedente deverá ficar à disposição da Comissão Processante durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido, devidamente comunicado à Comissão Processante. O não atendimento a tal determinação implica em desobediência a ordens superiores, constituindo atos de indisciplina e desrespeito, sob pena de configurar a prática de infração disciplinar.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Bel. Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil

OF. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2009

Teresina, 20 de fevereiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar as inscrições até **10/03/2009**, para o Concurso Público do Quadro Permanente do Magistério Superior da UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Profa. Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

OF. 046

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN



Extrato
Termo Aditivo nº 001/2009 ao Contrato nº 085/2008.

Contratada:

Empresa Marcante Construtora Ltda.

Contratante

Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI

Objeto:

Prorrogada a execução dos serviços por 60 dias

e a vigência do contrato por 30 dias, a contar de 27/01/2009

Data da Assinatura

12/02/2009.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 00830/09 - FUESPI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM REMESSA POSTAL À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** EMPRESA NDJ LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ERRATA

Conforme publicação do extrato do Convênio nº 002/2009, no Diário Oficial nº 030/2009 de 13/02/2009, página 12.

Onde se lê: vigência - 05/02/2009 a 05/02/0 e data da assinatura - 01/07/2014.

Leia - se: vigência - 05/02/2009 a 05/02/2014 e data da assinatura - 05/02/2009.

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Ref. Extrato Parcial ATA de Registro XV/08, DOE 87, de 12.05.2008.

Adequação qualitativa - Item opcional - Processo Administrativo nº. 00.000.397/2007-CEL/SEAD - Pregão nº. 06/2007-CEL/SEAD (Mobiliário) Objeto - Item 07 - Lote 24 - Em seqüência lei-se: 07.1 - Carteira Escolar Ecológica Durável - Valor c/ Acessórios - Melhoria qualitativa do item - (RS286,00).

Componentes	Estrutura
Medidas da prancheta: 535mm x 325mm. Medidas do assento: 410mm x 400mm. Medidas do encosto: 410mm x 220mm. Raio do encosto: 497mm. Espessura mínima do assento e encosto: 6mm. Distância ente os parafusos de fixação do encosto: 112mm. Distância entre os parafusos de fixação do assento: 229mm Medidas das sapatas: 60mm x 30mm. Altura do assento ao chão: 430mm.	Tubo de aço industrial, quadrados e retangulares, com tratamento anti-corrosivo da estrutura efetuado através de galvanização a fogo conforme norma ABNT 6323, que consiste na combinação metalúrgica de Zinco e Ferro, por imersão do material em Zinco fundido tipo SHG com 99,99% de pureza, com cobertura mínima de 49 microns com polimento superficial, soldada através do sistema MIG de alta resistência com tratamento antiferruginoso. Base dos pés em tubo 60mm x 30mm, espessura 1,20 mm, duas colunas laterais com tubos 30mm x 30mm, interligação do assento com o encosto com tudo 20mm x 20mm e suporte da prancheta com tubo 25mm x 25mm.

(Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação: 1. Componentes Termoplásticos = 05 anos; 2. Estrutura Metálica = 15 anos).

OF. 561

CCOM
Coordenadoria de
Comunicação Social



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 01/09 ao Contrato 009/06	CCOM	Associação Comunitária de Música Popular
Aditivo 01/09 ao Contrato 011/06	CCOM	Radical Produções Comércio e Representação Ltda
Aditivo 01/09 ao Contrato 013/06	CCOM	Associação de Rádio Comunitária de Gilbués
Aditivo 01/09 ao Contrato 029/07	CCOM	AI-Assessoria de Imprensa, Comun. e Marketing Ltda
Aditivo 01/09 ao Contrato 013/07	CCOM	Rádio Itamaraty Ltda
Aditivo 01/09 ao Contrato 014/07	CCOM	Rádio Imperial FM de Pedro II Ltda

Motivo: Alteração da vigência do contrato

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 20 de fevereiro de 2009.

Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 054